



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.089

de 15 de outubro de 1993

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$.1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de CR\$.1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros reais), para fazer face as despesas com a reforma do prédio da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial e ou, total das seguintes dotações do orçamento vigente:-

02 - PODER EXECUTIVO

2.1 - Gabinete

3200	- Transferências Correntes	
3230	- Transferências a Instituições Privadas	
32310307031	- Subvenções Sociais.....CR\$.	20.000,00

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.2 - Secretaria

4000	- Despesas de Capital	
4100	- Investimentos	
41200307021	- Equipamentos e Mat. Permanente.....CR\$.	100.000,00

3.3 - Pessoal

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31200307021	- Material de Consumo.....CR\$.	20.000,00

3.5 - Finanças

4000	- Despesas de Capital	
4200	- Inversões Financeiras	
42100308032	- Aquisição de Imóveis.....CR\$.	42.000,00
43510308032	- Amortização da Dívida Contratada..CR\$.	5.000,00

A Transportar fl.2.....CR\$ 187.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl.2=

De Transporte.....CR\$. 187.000,00

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1 - Educação da Criança

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41100841185 - Obras e Instalações.....CR\$. 200.000,00
41200841185 - Equipamentos e Mat. Permanente....CR\$. 140.000,00

09 - SAÚDE E SANEAMENTO

9.1 - Saúde

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41201375428 - Equipamentos e Mat. Permanente.....CR\$. 500.000,00

11 - TRANSPORTE

11.1 - Estradas Municipais


4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41201688534 - Equipamentos e Mat. Permanente.....CR\$. 173.000,00

Total.....CR\$.1.200.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

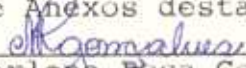
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

aos 15 de outubro de 1993


Antonio Roque Balsamo

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.


Marlene Rosa Gonçalves

=SECRETÁRIA=